



ATA n. 05/2020

Aos **dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte**, por **videoconferência**, realizou-se, a **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes, Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Paula Alexandra de Almeida Dias. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram 15.00 horas. -----

Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. -----

Considerando a forma atípica de realizar a reunião do Executivo Municipal, foi feito pelo **Senhor Presidente** o enquadramento da situação, explicando nomeadamente como esta se iria operar, tendo em conta o formalismo que a mesma impõe. -----

Informou que, como todos sabem, está a decorrer um Conselho de Estado que poderá dar algumas novidades acerca deste assunto, mas mantendo-se o atual panorama, sendo que, obviamente ninguém está imune, e se pudermos mitigar os riscos melhor, julga por isso, ser pertinente manter este regime enquanto tal se justificar, acompanhando também aquelas que sejam as decisões dos órgãos institucionais, nomeadamente do Governo e do Senhor Presidente da República. -----

Tendo em conta que esta é a primeira reunião do mês, sendo, portanto, pública, informa que solicitou aos serviços, que fossem instalados na Sala de Sessões, os meios informáticos necessários, para que, caso haja alguém interessado em intervir, o possa fazer por esta via. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1 - Intervenção do Presidente da Câmara. -----

2 - Intervenção da Vereação. -----

II

Período da Ordem do Dia

1 - Situação Financeira. -----

2 - Conhecimento das alterações n.º 4 e 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.

3 – Aprovação do concurso por hasta pública para a concessão de exploração da loja, sito no Largo Alberto Leitão (antigo Quiosque).-----

4 - Aprovação do concurso por hasta pública para a atribuição do direito de ocupação da Loja nº 4 - Peixaria – do mercado Municipal; -----

5 – Denúncia de contrato de comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de Friúmes;-----

6 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

7 - Análise de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----

8 – Distribuição de donativos financeiros – Conta Solidária. -----

9 - Discussão e aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito de apoio à reconstrução das habitações não permanentes afetadas nos incêndios de 15 de outubro de 2017. -----

10 – Fundo Social de Apoio à habitação – Candidatura 01/2020. -----

11 – Empreitada de Obras Públicas: “Construção Centros Educativos – (EB1) Lorvão – Auto de Vistora para liberação da caução. -----

12 - Empreitada de obras públicas: "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES" - Relatório Final da empreitada e aprovação da Minuta do Contrato. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

13 - Pedido de prorrogação de prazo no âmbito da empreitada “ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troços “Aguieira/Tojeira (Portela) (KM3+150)”, “Arroteia/Carvalho (KM 0+950)” e “Laborins/Hombres (KM 1+500)”-----

14 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

14.1 - Processos de Obras: -----

Diversos -----

01-57/2019. -----

Arquitetura-----

01-5/2020; 01-40/2019. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-22/2020; 05-16/2020.-----

Licenciamentos-----

01-53/2019; 01-76/2018; 01-55/2019; 01-32/2019; 01-28/2017; 01-4/2020; 01-62/2019; 01-68/2019.

Autorização de Utilização-----

01/03/2017. -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou público presente. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O Senhor Presidente da Câmara expôs que tem quatro pontos que pretende abordar com todo o Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 3 | 41



Câmara Municipal de Penacova

O primeiro, tem a ver com a justificação das razões, do facto desta reunião que deveria ter ocorrido no dia 6 de março, ocorrer apenas hoje, dia 18 de março. Refere que foi por si enviado, a todos os Vereadores, um e-mail com a explicação, pretendendo, no entanto, que essa justificação fique registada em ata, e que é a seguinte: -----

“Como é do conhecimento de todos, ou pelo menos de alguns de vós, desde o passado dia 31 de janeiro, sem qualquer sintoma anterior, que tenho tido problemas de coluna que me obrigou inclusive a permanecer na residência com grandes limitações de mobilidade entre o dia 1 de fevereiro (sábado) e o dia 9 (domingo). Apenas na segunda-feira, dia 10 saí de casa, embora com acompanhamento para conduzir para efetuar uma TAC em Coimbra e uma reunião de trabalho em Penacova. Com essa TAC tive uma primeira consulta com Fisioterapeuta/Osteopata que me deu más e boas notícias: as más era que a minha coluna estava bastante degradada, a boa era que teria solução. Depois dessa primeira consulta que decorreu no dia 20 de fevereiro, a segunda ficou agendada para o dia 2 de março ao final do dia, data em que devia sair a convocatória para a reunião do dia 6. E como vos remeti SMS nesse mesmo dia 2, a minha prioridade era na altura definir o calendário de tratamentos a efetuar pelo que apenas seguiria convocatória em data posterior em função das datas e sessões de tratamento que o Fisioterapeuta/Osteopata pudesse/quisesse definir. Porque atendendo ao ocorrido na Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro eu não queria, naturalmente, faltar a essa reunião, pelo que apenas a queria convocar com a certeza que não coincidissem com nenhum dos tratamentos. No entanto e da análise que o Fisioterapeuta/Osteopata fez nessa consulta do dia 2 de março, não me definiu nenhum programa de tratamento, mas antes solicitou que efetuasse uma Ressonância Magnética pois ficou preocupado com a forma como eu colocava o pé a andar. Assim tentei desde logo agendar o exame em causa em três locais onde eu consegui obter a informação que esse tipo de exame se fazia. Dois locais em Coimbra (Sanfil e Hospital da Luz) e um no Porto (Práxis). Na Sanfil teria de esperar duas semanas, na Práxis poderia fazê-la na quinta-feira, dia 12 e no Hospital da Luz consegui para sexta-feira, dia 6 às 13.20, local na qual optei por fazer o respetivo exame. Obtive essa confirmação na quinta-feira, pelo que a reunião poderia ter sido convocada nesse dia para a terça-feira, dia 10. No entanto como estava agendada para o dia 11 o prosseguimento da Assembleia Municipal interrompida no dia 28 de fevereiro e na qual havia moções importantes a votar considereei que seria pertinente a nossa reunião ser efetuada apenas após a conclusão da Assembleia Municipal. Daí a minha decisão em convocá-la apenas para o dia 16, segunda-feira. A razão do adiamento de segunda-feira para hoje foi pelas razões que sabemos e nos obriga a algo completamente novo como o facto de não estarmos fisicamente juntos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 4 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Como as prioridades são relativas. Eu queria mesmo dar prioridade à resolução do meu problema de coluna porque corro o risco efetivo de ter de ser intervencionado cirurgicamente o que naturalmente eu queria evitar. Mas atendendo ao que vai pelo mundo a minha prioridade já não é essa”. -----

O outro ponto que pretende apresentar, tem a ver com o assunto do COVID-19 ou do “novo corona vírus”, como lhe queiram chamar, e acerca do qual, desde a semana passada, o Município tem tido especial atenção, e especial preocupação, tendo sido tomado um conjunto de medidas e algumas outras que julga terem ainda que tomar. -----

Refere que, por um lado começou a ser elaborado o plano de contingência do Município, solicitando neste ponto, a eventual ajuda e colaboração do Senhor Vereador António Simões uma vez que também acompanhou o assunto e é alguém que naturalmente está por dentro e é conhecedor dos mesmos. De salientar também algumas das medidas que poderá elencar, tais como, desde logo, as diligências tomadas no sentido de dispensar do serviço algumas pessoas de risco, nomeadamente trabalhadores com alguma tipologia de doenças que estavam identificadas como pessoas de risco, medida essa tomada logo desde a primeira hora. Além disso, também, a partir desta segunda-feira, a colocação em teletrabalho de todos os trabalhadores possíveis, cujo trabalho seja possível ser realizado de casa, bem como fazer reajustamento à organização de trabalho de cada serviço. Esta situação tem sido completamente nova para todos, mas julga que apesar de tudo e naturalmente reconhecendo que, com algum prejuízo para a produtividade, tem sido possível de alguma forma fazer-lo e, pelo menos até ao momento, todos têm conseguido um bom ritmo de trabalho, apesar da não presença física. -----

Todo este novo método de trabalho iniciou-se na passada segunda-feira, ainda hoje é só quarta-feira, portanto em bom rigor também não poderá ser aqui feita uma avaliação definitiva, no entanto, e apesar alguns ajustamentos necessários que tenham que vir a ser feitos, bem como eventualmente, a aquisição de alguns equipamentos que sejam essenciais para que as pessoas possam trabalhar de casa, mas tirando aqueles serviços que, naturalmente, não podem ser efetuados de outra forma senão presencialmente, temos tentado mitigar os riscos por essa via. -----

Outra questão que quer partilhar, tem a ver com os diversos problemas que com o decorrer do tempo tendem a surgir, problemas esses que pretende abordar amanhã na reunião que está agendada com os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por esta mesma via, sendo que, havendo assuntos em comum que possam e devam articular, porque naturalmente que se irão colocar problemas comuns a todos os Municípios, nomeadamente os prazos, os prazos de pagamento de taxas e outros, de licenciamentos, de obras e afins, mas julga que tudo isso será ultrapassável. Tem também sido publicada legislação, que decerto, facilitará a resolução dessas e de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 5 | 41



Câmara Municipal de Penacova

outras questões, para além daquilo que sejam as competências próprias enquanto Câmara Municipal ou enquanto Presidente da Câmara para com o que podemos fazer, e também, nos próximos dias, irmos informando as pessoas daquilo que podemos e devemos fazer. -----

Por último, sendo esta uma questão mais pessoal, não quer deixar de a transmitir, sendo que falou ontem com o Senhor Vereador António Simões enquanto Comandante e não enquanto Vereador, acerca da aquisição dos EPI's necessários para os bombeiros voluntários, e à dificuldade que existe em termos de preços e afins. Na sua opinião, e atendendo ao momento em que estamos, devemos avançar e depois entre todos, conseguiremos uma forma de compensar os Bombeiros Voluntários dos custos adicionais, porque, de facto, e segundo as informações que lhe foram transmitidas, é que, além da dificuldade em encontra-los, é a questão do preço, que disparou. Portanto atendendo ao momento, o preço terá que ser o fator menos importante a considerar, portanto a sua decisão é que avance à vontade, e nós depois, com certeza, conseguiremos encontrar a solução financeira para que essa questão possa também ser resolvida. -----

O Senhor Presidente informa que, tem ainda mais dois assuntos para colocar à consideração de todos, mas atendendo à pertinência deste assunto, decidiu abrir um período de abordagem sobre este assunto, sobre esta situação do COVID-19, para que cada Vereador, querendo, possa ajudar a clarificar alguma coisa daquilo que foi dito, ou que tenha algo que julgue pertinente dizer, ou sugerir acerca do que está a ser feito, bem como das medidas que foram e que terão ainda que ser tomadas. -----

Ao que parece esta situação está para durar, seguramente durante algum tempo, portanto é importante continuar a continuar a trabalhar e a acompanhar, no sentido de minimizar o impacto da mesma, sendo, portanto, importante abrir este período, de certa forma, de alguma discussão sobre este assunto, sem prejuízo de, continuar depois a sua intervenção e depois no ponto 2 -Intervenção da Vereação, os Senhores Vereadores poderem abordar outras questões. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Referindo-se apenas aos assuntos que o Senhor Presidente mencionou, nomeadamente na questão da justificação do adiamento da reunião, salienta o facto de que este teve o cuidado de enviar um e-mail onde elenca as razões que estiveram na origem da alteração da reunião, sendo que é sensível a elas, ainda mais estando em causa questões relacionadas com a saúde. No entanto, há aqui uma coisa que, embora não o tenha feito publicamente por uma questão de cordialidade que tem para com o Senhor Presidente, mas não queria deixar de o fazer na reunião de Câmara, quer-lhe dizer,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 6 | 41



que independentemente das justificações que apresentou, há uma coisa que não gostou de ver. Foi o facto do Senhor Presidente ter cancelado a reunião da Câmara, e no mesmo dia às 17.00 horas, estar na conferência de imprensa da APIN. O Senhor Presidente, desculpe isto, acho que não lhe ficou bem. Se não podia ter a reunião de Câmara, também não deveria ir para a APIN. -----

Se as razões eram de saúde, acima de tudo, espero que melhore, é isso que lhe desejo. Este período que nós atravessamos é um período muito complicado, e sobre a APIN vamos ter uma reunião na próxima sexta feira, portanto sobre esse assunto não me alongava mais. -----

Sobre o COVID-19, fará a sua intervenção no período reservado à Intervenção da Vereação.---

A Senhora Vereadora Magda Rodrigues referiu, que fará a sua intervenção no ponto reservado à Intervenção da Vereação. -----

Senhor Vereador António Simões Cunha Santos -----

Sobre o COVID-19 pertence dizer algumas coisas, e vestindo um pouco a sua farda de Bombeiro, poderá ajudar também a esclarecer o que é que está a ser feito, uma vez que as perspetivas não as adivinhamos, mas não serão muito animadoras. Relativamente àquilo que o Senhor Presidente disse, do plano de contingência municipal, à semelhança de todos os outros Concelhos e do País, ele está ativo e houve um conjunto de procedimentos que foram, na sua opinião, bem tomados, tendo também participado neles e dado as suas opiniões. -----

Refere que há ainda dois ou três pontos que queria sugerir, e aproveitando que estão presentes os Vereadores todos o pretende fazer: -----

Relativamente aos turnos de trabalho, tanto quanto sabe, nalgumas divisões da Câmara Municipal estão a ser efetuadas escalas de serviço, tendo verificado, por aquelas que lhe estão a ser enviadas e que pediu, nomeadamente das assistentes sociais e psicólogas, tem sido feita uma escala alternada, ou seja, hoje trabalha uma, amanhã trabalha outra. A sua sugestão, caso isso fosse possível e se elas estivessem também de acordo, podiam fazer, em vez da escala alternada, uma delas podia estar por exemplo 15 dias de serviço, a outra ficaria em casa, ficando assim mais protegida, e depois alternavam. -----

Aliás, foi esse o método que utilizou nos Bombeiros, numa medida muito drástica, houve inclusivamente entre os seus colegas alguns que não o conseguiram implementar e até nem acharam bem, mas, a título de exemplo refere o caso do Comandante do Concelho vizinho, de Mortágua, e

que todos conhecem bem, que lhe esteve a perguntar como é que tinha feito e que ia tentar ter o mesmo procedimento.

Desde a semana passada, já temos um grupo de onze bombeiros no quartel, 24 sobre 24 horas, e são sempre os mesmos durante quinze dias, e durante quinze dias, só estes onze vão estar mais expostos aos riscos e os outros bombeiros estão em casa, exatamente para se houver algum surto infeccioso nos bombeiros ele não possa alastrar ao corpo de bombeiros na sua totalidade, estando apenas estes onze mais expostos. -----

Se continuássemos a trabalhar da forma como trabalhamos ao longo do ano com piquetes rotativos, se um bombeiro ficar infetado, rapidamente todos os bombeiros o estariam. Para nós, para o Concelho, para a população era extremamente grave, portanto optámos por essa solução, quase que um estado de emergência dentro dos Bombeiros. -----

Por este motivo sugere, caso fosse possível, que ele pudesse ser um pouco replicado no Município, isto é, se um determinado funcionário, vamos imaginar as psicólogas, que às vezes precisamos delas, e neste contexto é exatamente quando podemos precisamente precisar mais delas, em vez de ir, uma um dia, outra no dia seguinte, podiam escalar quinze dias uma, e a outra ficaria mais preservada, porque se fosse preciso, lá estaria. -----

Da mesma forma, este método podia ser aplicado noutros grupos funcionais. -----

Em relação a outro assunto que se tem comentado, e que tem a ver com os alunos do “escalão A” que poderiam ter direito a refeições, a sua sugestão vai no sentido de que a Câmara Municipal não questionasse os alunos ou as suas famílias se pretendem ter refeições. Na sua opinião, não se deve perguntar, eles, se pretendem ter refeições, quem precisar é que deve vir ter com o Município, e tem que explicar a razão. Porque nem todos têm que vir almoçar à cantina e nem todos têm que ser do escalão A, e também há alunos que não têm escalão A e precisam, nomeadamente os filhos de pais que pela sua profissão, têm que obrigatoriamente ir trabalhar, e podem não ter a quem os deixar, e não ter nenhum escalão. Por outro lado, também em relação aos alunos do “escalão A”, deveria ser necessário verificar aqueles que precisam de ir à cantina, se não têm dinheiro para a alimentação, se calhar também não têm como vir à cantina, então terá que se lhe dar o dinheiro, ou fornecer os géneros alimentícios, e nesta perspetiva, sendo esta uma alternativa, quantos menos vierem comer à cantina, menos funcionários terão que lá estar, e menos alunos e suas famílias estarão expostos ao risco. -----

Relativamente ainda aos EPI' s, nomeadamente às máscaras, o corpo de bombeiros para seu uso, tinha, precaveu-se a tempo, felizmente e ainda tem, mas não estamos livres de acontecer aqui, aquilo que está a acontecer em Itália, isto é, ter que transportar pessoas doentes para zonas, que neste



Câmara Municipal de Penacova

momento estão definidas, tal como o pavilhão desportivo de Penacova, ou para São Pedro de Alva ou para Lorvão, seja para onde for, de termos de transportar 100, 200, ou 300 pessoas e acolhê-las num determinado local, e para essa gente toda, se isso vier a acontecer, e vamos rezar para que não aconteça, não tínhamos efetivamente material que chegasse. -----

Ontem mesmo foram encomendadas máscaras a um preço inflacionado a 300%, a encomenda importava um valor de três mil e tal euros e que teve que ser pago “à cabeça”, ou seja, só enviam o material se este já estiver pago. Portanto, como disse, ontem mesmo a Direção de Associação dos Bombeiros efetuou a encomenda e pagou, pelo que se espera a todo momento que seja entregue esse equipamento. Mesmo que peque por excesso, porque foram encomendadas 4.000 mascaras, porque foram aquelas que foram obrigados a encomendar, isto é, não só inflacionam o preço, com também obrigam a comprar determinada quantidade e não vendem menos que isso.-----

Isto infelizmente é assim, alguém se aproveita destas coisas, se calhar as empresas que hoje estão a fazer isto amanhã ainda vão pedir subsidio ao estado, mas é assim, temos que conviver com isto. Mas o importante dizer é que também isso foi acautelado e naturalmente a Câmara Municipal como entidade gestora do Município e da proteção civil, terá que depois encontrar, em colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, enfim, encontrar alguma forma de que, pelo menos estes custos sejam partilhados, sendo certo que, como disse, para os bombeiros até tínhamos suficientes. Este ano e com esta crise, quase que a adivinhei, comprámos 400 máscaras e o restante equipamento individual, se bem que, neste momento, provavelmente também era capaz de não chegar. Hoje por exemplo, já foi dada resposta a quatro situações de emergência, também esta noite, foi transportado um suspeito validado de COVID-19, embora não confirmado, mas validado como suspeito. De cada vez que fazemos uma emergência para o hospital, são pelo menos duas a três máscaras. No caso específico desta noite, como se tem que proteger a vítima, são sempre três máscaras que são gastas, portanto se fizermos as contas, mesmo estas 400 em trinta dias, se calhar acabam por se gastar.-----

Em relação ao COVID-19, pensa já ter dito tudo, estando o corpo de bombeiros a articular estas coisas ao nível municipal, avaliando a cada dia, o que é necessário fazer, sendo certo que provavelmente é preciso fazer muito mais do que o que está a ser feito, mas vamos andando. -

Referindo-se à situação da declaração do estado de emergência, diz não ser propriamente “fã” deste estado de emergência, sendo que, não é a si que cabe decretá-lo, mas se fosse não o decretava. O País, está neste momento em estado de alerta geral, Ovar está em estado de calamidade, pelo meio fica ainda o estado de contingência, pelo que na sua opinião o País não precisa do estado de emergência nacional. Por exemplo em Ovar, as pessoas andam na rua, e já têm que ser mandadas para casa sem ser declarado o estado de emergência, e se este o for, sente que cada um ficará um



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 9 | 41



pouco mais limitado na sua liberdade individual, mas se for para o bem de todos, que assim seja.

O Senhor Presidente da Câmara questiona, se na sua perspetiva, pensa que vai ser decretado?

Respondendo à questão o **Senhor Vereador António Simões** diz, que na sua perspetiva pensa que sim. Vai ser decretado, porque o Presidente da República está inclinado para isso e basta ele dizer que sim, para toda a gente dizer que sim também, e a opinião pública está já um pouco sensibilizada para isso. -----

O estado de emergência não vai produzir ventiladores, nem vai fabricar médicos, não vai fazer nascer enfermeiros, nem mascarar, e não vai fazer mais nada que está a ser feito agora, mas é evidente que permite que o Estado atue em determinadas áreas, nomeadamente obrigar as pessoas a ficar mais em casa, as pessoas ficam com mais medo, e permite requisitar alguns serviços. Mas isto tem sempre o reverso da medalha. Por exemplo as IPSS do nosso Concelho, e de todo o País, não podem parar, a Santa Casa da Misericórdia, a Fundação Mário da Cunha Brito, tem que lá ter os seus funcionários, e esses não podem parar, porque têm lá muita gente para cuidar. Depois, há casos em que os funcionários começam a ter medo, ou aproveitam-se do medo, e começam a ficar em casa e isso não pode acontecer. Nestes casos, o Governo, no estado de emergência, pode requisitar essas pessoas e as de outras profissões para ir trabalhar nessas instituições. Nesse aspeto tem algumas vantagens, mas é, de fato, uma medida muito drástica para se tomar, mas cá estaremos para a acatar e não temos outro remédio. -----

Para terminar, deixa ainda uma nota acerca da linha SNS24, que praticamente não funciona, está muito bloqueada, sendo que muita gente que está dias inteiros e noites a tentar contactar por aquela via e não consegue, mais de 60% das chamadas durante o dia, a nível nacional são perdidas. As pessoas ligam para os bombeiros, mas nós não podemos fazer nada, há algumas coisas que nós ainda vamos, às vezes, por outros caminhos, enfim tentando orientar os doentes, mas hoje, mais do que nunca, o que importa mesmo é ficar em casa. -----

É importante dizer às pessoas que tenham sintomas, conseguir dizer às pessoas para não irem ao hospital, que neste momento está uns caos completo como todos sabemos, e, portanto, se todos nós enquanto responsáveis e líderes de opinião, podermos dizer às pessoas para tentarem ao máximo ficar em casa, isso é importante. Se não conseguirem de todo, porque há outros tipo de doenças, continua a haver enfartes, e AVCs e é terrível quando essas pessoas não têm outra alternativa, mas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 10 | 41



Câmara Municipal de Penacova

as enfim, nos bombeiros e na central funcionam os bombeiros de protecção civil que estão sempre, 24 horas por dia, a atender e a aconselhar. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Fazendo o ponto de situação, relativamente ao COVID-19 e às medidas que têm sido tomadas informa que têm sido desenvolvidas algumas medidas, no sentido de tentar por em prática o plano de intervenção extraordinário, ao nível da ação social, coordenado também pela Dr.^a Zulmira Antunes, foram realizadas várias reuniões com os técnicos, quer e ação social, quer da educação. Foram contactados também o Agrupamento de Escolas de Penacova, a Escola Beira Agueira, as IPSS, também com o Senhor Comandante do Bombeiros, estando a ser articuladas todas as medidas no sentido de apoiar as famílias com crianças integradas no “escalão A” e também medidas, mais à frente, de apoio a famílias com crianças e outros cidadãos também. -----

Refere que, muito brevemente, será emitida uma nota informativa, que será depois disponibilizada, cujo teor tentará aqui resumir, e sobre a qual gostaria de transmitir alguns aspetos, passando de seguida à leitura de uma nota escrita:-----

O Município de Penacova encerrou os serviços de atendimento presencial com o objetivo de reforçar a prevenção e contenção da epidemia do corona vírus, limitando as possibilidades da sua propagação, no entanto os restantes serviços estão em funcionamento de forma a dar continuidade às solicitações dos Municípes, tendo sido acionadas para este efeito, linhas de atendimento telefónico específicas. Vários problemas exponencialmente irão surgir à medida que avançam os recursos de epidemia, sendo cada vez mais necessário que o Município de Penacova e já tem delineado esse plano de intervenção extraordinário para responder o melhor possível às situações problemáticas que se registarem. Este plano em desenvolvimento, em estreita colaboração com as IPSS, já falei com cada um dos diretores das diversas IPSS, com as Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas e outras entidades que, entretanto, venham a associar-se. As medidas extraordinárias delineadas no referido Plano preveem dar resposta quer através da prestação de serviço de refeições, em articulação com as IPSS ou entrega de bens alimentares também com a entrega de medicamentos e prestação de apoio pecuniário de bens considerados de primeira necessidade. Visto que algumas pessoas também já estão a ser apoiadas e identificadas e por isso através da Ação Social vamos fazer esse apoio. Mas também obviamente, como diz o Senhor Comandante, deixamos que as pessoas nos contactem. Sim, nós temos uma linha telefónica com o período de atendimento mais alargado, ligam para as linhas que estão disponíveis no site o Município e depois são encaminhadas para um dos técnicos, quer da Ação Social, quer da Educação, que depois darão resposta até fora de horas, até às 23.00horas, se for caso disso. As situações são analisadas depois em equipa, e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 11 | 41



Câmara Municipal de Penacova

também no âmbito da rede social e consoante também o tipo de carências e necessidades de cada um e de cada agregado familiar apresentadas, a capacidade de resposta existindo os recursos específicos de cada Município ou de cada agregado familiar, será efetuado o encaminhamento que melhor se adegue a cada situação apresentada.-----

Salienta o facto de que já foram articuladas medidas com todas as IPSS e com toda a rede social. Relativamente ao Agrupamento de Escolas, que tem também aquela modalidade de acolhimento de crianças e fornecimento de refeições, está ainda a ser estudado o assunto, mas se nós conseguirmos articular esta questão de confeção e distribuição de refeições através das IPSS, não haverá necessidade de estas serem fornecidas diretamente através da cozinha do agrupamento. -----

Em relação à Escola Beira Agueira, refere que falou com o responsável, o Eng.º Pedro Dias, tendo ele informado que alguns dos alunos foram para as famílias de acolhimento, para as famílias que têm cá em Portugal. Outros ficaram, obviamente, nas residências e a Escola está a fazer o acompanhamento diário para que não lhes falte o gás nem outras condições básicas para se manterem. -----

Para terminar, deseja que tudo isto passe rápido e que não tenhamos muitos casos de infeção.

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Questionou a Senhora Vereador Sandra Ralha, se estão a acompanhar e como é que estão a acompanhar a situação dos idosos, nomeadamente aqueles mais isolados, que são um grupo de risco e que eventualmente não terão família, ou não terão meios para vir às compras. Embora não tenha muita noção se existe muita gente no Concelho nestas circunstâncias, espera que não, mas gostaria de saber se isso está a ser acautelado. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Respondendo à questão colocada, refere que nesta situação, as duas maiores preocupações são, com as crianças com “escalão A” e seus agregados, e também os idosos. -----

Relativamente aos idosos, a este grupo de pessoas, muitos deles, praticamente todos já estão sinalizados, e a ser acompanhados devidamente através das Técnicas de Ação Social do Município, outros estão já com apoio nas IPSS. Nesta fase as IPSS organizaram-se numa modalidade diferente, em que os idosos que estavam no Centro de Dia, passaram a estar em casa, sendo que os apoios estão a ser feitos através das IPSS e dos seus Técnicos, diretamente nos domicílios. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 12 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Todos os outros que não estão sinalizados, e que necessitem de algum tipo de auxílio, vão poder contactar telefonicamente o Serviço Social para a linha que está disponível através do Município, ou através da Juntas de Freguesia, para que também possamos conseguir fazer chegar aquilo que eles vão necessitando, obviamente de forma gradual para que sejam todos atendidos e para que possamos dar as respostas mais adequadas. -----

A Senhora Vereador Magda Rodrigues questionou, se existe uma linha especifica para o efeito, ao que a **Senhora Vereadora Sandra Ralha** respondeu que não acharam necessidade de criar uma linha, ou um numero especifico, porque os números que são da Ação Social já existiam e já são conhecidos por quem necessita. Particularmente esse numero que é conhecido, é canalizado atualmente para uma Técnica, que neste momento vai rodando, existe uma escala de serviço que muda diariamente, mas que podemos pensar nesta sugestão do Senhor Comandante e rodar quinzenalmente para evitar as situações do contágio, mas como ia a dizer, está uma responsável sempre presente, fisicamente no local, neste caso na sede da Ação Social para fazer algum atendimento, caso necessário. Brevemente, e os serviços informáticos do Município estão já a tratar disso, para que esse numero esteja também disponível fora da hora do expediente, para uma Técnica que vai ficar responsável por ouvir as pessoas e dar as respostas mais adequadas, canalizando essa resposta mais adequada para quem a solicitar. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Considerando pertinente a questão colocada acerca dos idosos, e sendo um grupo de risco pensa também que seria importante haver mesmo outras medidas, que deverias passa pelo esclarecimento. Isto porque, e pelo que tem observado, e por si fala, no pouco que sai, mas ainda vai à Espinheira, ainda vou a Penacova, e continua a ver pessoas de uma certa idade a passear, às compras como se nada fosse, e pessoas bastante vulneráveis, inclusivamente com doenças graves, que não deviam sair de casa sequer. -----

Na sua opinião, a informação tem que chegar a essas pessoas de outra forma, não sabe como, tem que ser pensado, mas tem que chegar lá e isso impõem-se. Portanto se vocês têm esses casos sinalizados, acho que o mais brevemente, talvez falar com as famílias, porque essas pessoas, muitas delas pela sua idade já não aceitam grandes conselhos, mas têm que ser as famílias a passar-lhes essa mensagem, penso que nesse aspeto temos que melhorar. -----

Relativamente ao plano de contingência já foi aprovado, certo? Gostaria, no entanto, de confirmar se o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil não foi acionado, e se este se justificaria ou não,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 13 | 41



sendo que o Senhor Comandante melhor do que ninguém o poderá dizer, se se justifica ou não, e o Senhor Presidente, enquanto autoridade máxima de proteção civil. Questiona se já pensaram isso, se faria sentido ou não, ativá-lo. -----

Senhor Presidente de Câmara -----

Quanto ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sabe que o Município de Miranda do Corvo o acionou. O Município de Penacova não, e como disse há pouco, amanhã irá realizar-se uma reunião com os Presidente de Câmara da CIM-RC e pensa que esse será um dos assuntos que naturalmente estará para ser discutido. Na sua opinião, pensa que o acionamento do PMEPC, poderá ter um efeito contraproducente, nomeadamente o facto de terem que colocar pessoas de prevenção para intervenção e afins, quando o que se pretende e o que se está efetivamente a tentar fazer, é tomar medidas contrárias, ou seja isolarmo-nos socialmente. Nesta perspetiva, se estamos, nesta fase de que o que é importante é o isolamento e não juntar pessoas, sendo que o Senhor Comandante António Simões, naturalmente, é mais avalizado do que eu e pode dar a sua opinião, mas eu penso que as medidas que estão tomadas, julgo que para este enquadramento, serão as medidas mais corretas, sem prejuízo de eventualmente, haver ainda um acerto ou outro. -----

Referindo-se à intervenção que Senhor Comandante fez há pouco e que julga será acertada, nomeadamente naquela questão dos bombeiros voluntários, e dar-lhe os parabéns, a ele e principalmente àqueles onze homens e mulheres que lá estão permanente, porque de facto não será fácil para alguém, ter consciência que durante quinze dias, a sua rotina diária vai ser, entre estar aquartelado e sair para situações que normalmente nunca são as mais simpáticas, portanto esses aí, em relação a esta matéria, é que são os verdadeiro heróis do momento. -----

Todos os outros, incluindo nós e é exatamente também por isso que estamos desta forma, aqui nesta reunião, o importante é defendermo-nos daquilo que é o perigo, que neste momento é o perigo do contágio, de sermos contagiados, e de contagiar terceiros, portanto essa questão, nomeadamente também a que o Senhor Vereador Pedro Barbosa falou, dos idosos, é uma questão pertinente.

Em relação aos idosos, terá que ser estudada a melhor maneira de fazer chegar a informação, a não ser pela *comunicação, comunicação, comunicação*, poderá eventualmente ser através das famílias como foi sugerido, através dos mais novos, porque como todos sabemos os mais velhos às vezes já não querem ouvir conselhos, sentem-se nesse direito, com certeza pela idade que têm e decerto com toda na legitimidade, mas precisamos, de acordo com aquilo que vamos lendo e ouvindo, neste momento, é isolar pessoas e não juntá-las, portanto nessa medida, tudo o possamos fazer nesse sentido, na fase em que estamos, ajudará. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Concorda também com aquilo que disse o Senhor Vereador António Simões relativamente aos alunos e aos seus agregados. Nessa área pensa que todos, seja através das redes de IPSS do Concelho e que estão no terreno todos os dias e têm, com toda a certeza, todas as pessoas sinalizadas, seja a através da rede social do Município que, de facto, neste momento, em bom rigor só responde durante o horário de expediente, mas que já ontem foram tomadas medidas no sentido de começar-mos também a responder fora do horário normal de expediente, portanto, seja através das IPSS, seja através dos serviços municipais de ação social, conseguir colmatar aquilo que que possam ser as necessidades efetivas relativamente a essa matéria. -----

Relativamente às escalas de serviço da Ação Social, é pertinente também a questão que colocou. Os serviços do Município providenciaram no sentido de, diariamente se realizar uma reunião através deste mesmo meio, com os vereadores e os chefes de divisão, pelo que esta é uma questão que colocaremos hoje na reunião que será realizada hoje ao final do dia. A possibilidade de as escalas que estão a ser feitas diariamente, em vez de ser diária, poderem ser feitas com intervalo temporal maior, porque a justificação que Senhor Vereador deu, é perfeitamente pertinente e adequada no que toca a este assunto. -----

Senhor Vereador António Simões Cunha Santos -----

Esclarecendo um pouco, a questão sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, refere que, neste momento na sua opinião é que não se justifica o acionamento do mesmo. Nós estamos num tempo em que a responsabilidade está na área da saúde e qualquer Presidente de Câmara, ao acionar o PMEPC está a chamar a si toda a responsabilidade que não é dele, e não se justifica de todo. De facto, admira-se como é que Miranda do Corvo o fez, foi aliás, que seja do seu conhecimento, a única Câmara do País que tomou essa medida, mas pensa que não faz qualquer sentido neste momento. -----

Todo o processo é da responsabilidade da área da Saúde, e é lá que deve continuar. Este é um problema de saúde e pensa, portanto, que todas as medidas que foram tomadas são no sentido correto e daquilo que são as normas da Direção Geral de Saúde, e essas é que têm que ser cumpridas. Até podemos ter outra opinião, mas temos que as cumprir e faze-las cumprir, portanto na sua opinião, não se justifica de todo, o acionamento do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

Senhor Presidente da Câmara-----



Considerando que neste ponto não haverá mais nada a dizer sobre o COVID-19, pretende ainda responder à primeira questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, nomeadamente à questão do adiamento da Reunião de Câmara. -----

Como já referi, estava convencido que o e-mail teria esclarecido, mas eventualmente não fui suficientemente explícito, pelo que passo a explicar:-----

Exatamente sabendo a pertinência da primeira reunião de câmara que íamos ter depois do dia 28 de fevereiro, e mal eu sequer sonharia que ela iria decorrer neste modelo e por estes meios, atendendo à pertinência da minha presença, foi por isso mesmo que eu não quis agendar a reunião para aquele dia porque eventualmente, poderia colidir com aquilo que naquela altura era a minha prioridade e aliás como a vida é relativa, hoje já é uma prioridade relativa, passo o pleonasma, porque perante o cenário em que estamos, já não é prioridade, obviamente, poderia sê-lo a nível pessoal, mas já não é prioridade de todo. -----

Portanto, eu queria evitar, era que por alguma razão, eu estivesse à mesma hora a realizar o exame médico, e tivesse a reunião de câmara na agenda. Coincidentemente, como eu expliquei no e-mail, eu tinha três opções pelas quais poderia optar para a realização do exame, porque fui informado das possibilidades relativamente ao local onde o poderia fazer, e curiosamente, acabo por estar a fazer o exame no dia 6, precisamente à hora em que decorreria a reunião se esta estivesse agendada. O exame estava marcado para as 13H20, e embora não tivesse sido feito no SNS, atrasou um pouco como é natural, comecei a fazer o exame cerca das 14H30 e eu às 15H00 estava dentro de uma máquina a fazer uma ressonância magnética. Depois disso ainda consegui ir a Penela, tendo em conta o tempo de deslocação de Coimbra a Penela, cheguei lá cerca das 16 horas e qualquer coisa.

A minha presença na Conferencia de Imprensa da APIN não era indispensável porque estava lá muita gente. Na reunião da câmara é que eu queria estar, portanto se esta tivesse sido agendada para as 15H00 daquele dia, eu não estaria presente pelas razões que apresentei e não queria de forma alguma faltar aquela reunião de câmara. Posso faltar a várias, como já faltei, sempre que considero pertinente estar noutra local, mas por razões que todos nós sabemos e entendemos, eu não queria deixar de estar naquela reunião de câmara. Podia ter sido marcada, por exemplo para a terça-feira antes, como eu também expliquei, antes da segunda sessão da Assembleia Municipal, mas como não era pertinente até porque, como se sabe, havia moções a votar e deliberações a tomar, como foram tomadas e que estavam já apresentadas, portanto nós sabíamos que, tendo em conta o contexto da altura, que poderia ter que ser feita toda esta alteração. Foi de facto esta a razão, e eu não teria estado nessa reunião de câmara, se ela tivesse sido agendada para o calendário normal, o que poderia ter segundas leituras e era precisamente isso que queria evitar.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 16 | 41

O Senhor Presidente da Câmara refere que antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, para as suas intervenções no âmbito do ponto relativo às mesmas, tem ainda duas notas a apresentar: -----

Uma delas é informar que irá submeter à votação, a proposta de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vítor Marceneiro, que apesar de estar de baixa médica há alguns meses, era funcionário do Município, e que infelizmente nos deixou no final da semana passada. Pela postura que sempre teve na vida, quer pessoal, quer profissionalmente o merece. Será apresentado e votado no final da intervenção da vereação e antes do final da ordem do dia. -----

Por último, informar também e a acreditar na Internet, porque não viu ainda em Diário da Republica, mas sendo este um assunto que tem sido acompanhado aqui na reunião de câmara e considerando que esta seja uma boa noticia, informar que foi lançado o procedimento de concurso publico da reabilitação do talude da Livraria do Mondego, no IP3, e esperamos naturalmente que a empreitada seja adjudicada a uma empresa que comece, e termine a obra, porque este é também um processo que já leva demasiado tempo para ser resolvido, portanto vamos esperar e ver se é desta vez.

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Fez a seguinte intervenção:-----

COVID-19 – Juntos (à distância de segurança) iremos ultrapassar esta crise!-----

Apesar das muitas medidas de contenção já postas em prática, a certeza que todos temos é que a pandemia do COVID-19 se vai prolongar. É neste momento imprevisível, antecipar uma data para a inversão da sua expansão, sendo certo, que o nosso dia a dia vai ser muito diferente nos próximos tempos.-----

Neste momento o que se pede a todos é que sigam as recomendações do Governo e em particular as instruções das autoridades de saúde e ainda que cumpram com os procedimentos que tem vindo a ser anunciados.-----

Se muitas pessoas já estão em casa a ajudar familiares ou a trabalhar remotamente, não nos podemos esquecer que há milhares de cidadãos que estão no seu posto de trabalho a dar o seu contributo na luta contra esta doença: nos hospitais, serviços de emergência médica, clínicas, centros de atendimento e laboratórios, bombeiros, forças armadas, forças de segurança, governo, administração publica, autarquias locais. E ainda os que trabalham em todas as organizações que



Câmara Municipal de Penacova

prestam serviços essenciais: farmácias, abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, energia, distribuição e venda de produtos alimentares de alimentos, transportes, telecomunicações, e meios de comunicação, IPSS; e setores produtivos, como sejam os agricultores, industriais e comerciantes, só para mencionar os sectores mais óbvios. Deixo aqui o meu profundo reconhecimento e um grande Bem-Haja a todos! -----

Para continuar a funcionar e não cair numa situação de caos, o País precisa deste esforço de muitos de nós! -----

Quem está na linha frente deste combate, deve sentir de forma clara, que é esta a sua obrigação e o seu dever perante os seus concidadãos. -----

É importante que dentro do possível as atividades pelas quais somos responsáveis no Município tais como, abastecimento de água, recolha de resíduos, proteção civil, só para nomear algumas, continuem a realizar-se e só com a colaboração de todos poderemos ultrapassar este grande desafio.

Os Boletins Oficiais da DGS (Direção Geral de Saúde) com o nº numero de infetados, que são à data de hoje 642 casos confirmados, com 2 mortes a lamentar e verificamos que a curva continua a crescer de forma exponencial, constituindo uma calamidade publica que ameaça muito seriamente a vida e a integridade física dos Portugueses. -----

Na verdade, estamos em guerra contra um inimigo invisível que precisamos vencer e ao Estado cabe em primeira instância proteger os seus cidadãos! Nessa medida, é exetável que ainda hoje seja decretado pelo Senhor Presidente da Republica o Estado de Emergência, para que possam ser tomadas as medidas que forem necessárias. -----

Nesta matéria parafraseando o vice-presidente da bancada do PSD Ricardo Baptista "não é tempo de debate político", mas de união! -----

Perante este cenário nada animador, o combate ativo desta epidemia requer medidas extraordinárias, proponho que criado um gabinete de acompanhamento (crise) para melhor gerir e acompanhar este assunto, colocando-me desde já à disposição do Senhor Presidente para o integrar esse mesmo gabinete ou para qualquer situação que V. Exa considerar útil a minha ajuda. -----

Por ultimo e não menos importante, gostava de agradecer a todos os funcionários da autarquia e agentes de saúde publica a forma profissional e empenhada com que estão a lidar com esta problemática e no ultrapassar destes desafios que ainda não atingiram o seu ponto de maior impacto.

Contamos com todos e juntos (à distância de segurança) iremos ultrapassar esta crise! -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 18 | 41

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Fez a seguinte intervenção:-----

A política concelhia tem sido vasta em acontecimentos nos últimos dias. -----

Porém, first things first. -----

Envio desde já, um abraço solidário a todos os profissionais, enfermeiros, médicos, bombeiros, e profissionais deste Município que se mantêm na linha da frente. -----

Contem, naturalmente, comigo para o que este Município considerar pertinente, a todo o momento. --

A Crise Mundial que atravessamos tem contornos de verdadeira guerra. Uma guerra sem rosto, contra um inimigo que não se vê nem se sente, de rasto invisível. -----

Nenhum de nós, nem este município, pode ficar indiferente às consequências que, infelizmente, se prolongarão para além deste ano. -----

Assim, e desde já, urge tomar duas medidas que são voltadas para o futuro: isentar famílias e pessoas do IMI ainda este ano; devolver toda a taxa de IRS do município também este ano; caso tal não seja legalmente possível, enquadrá-lo, desde já, no orçamento do próximo ano, assumindo-o todos como um compromisso nosso. -----

Ainda, habilitar um gabinete de crise, aberto a famílias e a empresas, para lidar com as dificuldades que decorrerão desta situação e, ainda, para operacionalizar os apoios já anunciados e os que vierem a sê-lo, pelo Governo. -----

Esta é a primeira parte da minha intervenção. -----

A segunda parte, peço desculpa, mas não vou prescindir, prende-se, agora sim, com a política concelhia. -----

Começo por tecer duas notas introdutórias a este respeito: a primeira é que farei publica esta intervenção, razão pela qual a apresento, desde já, escrita; a segunda é para dizer que, genuinamente, como V. Exa., Senhor Presidente bem sabe, sempre o estimei como pessoa, embora discorde abundantemente de V. Exa. no campo político e, no que eu disser a seguir, não deve V. Exa. ler qualquer tipo de ironia – como sempre, perante vós, serei assertiva e objetiva, coerente com aquilo que defendo desde sempre. -----

Assim, -----

V. Exa. diz, muitas vezes, que, destes dias que vivemos, alguém fará a história. -----

Eu vou permitir-me esse esforço, ainda que exíguo, o de tentar fazer a história. -----



Câmara Municipal de Penacova

Compulsada a primeira factura da APIN, veio o povo para a rua – veio e muito bem. Sempre o alertámos (e votámos em conformidade) que os aumentos propostos foram monstruosos, perfeitamente irrazoáveis e insustentáveis para as famílias e as empresas. -----

O povo organizou-se (e bem), fora dos partidos políticos, por si, num movimento de cidadania sem precedentes, e veio para a rua – e, repito, veio muito bem. A nossa obrigação foi a de estar ao lado do povo, enfatizar as vozes que na rua se faziam ouvir e estar ao lado dos nossos. -----

O PSD já deu o devido reconhecimento a quem o merece e sobre isso julgo que está tudo dito.

Foi, contudo, confrangedor ver o PS acantonado, barricado, enfiado na Câmara Municipal, deixando a pessoa, Humberto Oliveira, sozinho, perante a multidão. -----

Em política, como na vida, as posições que assumimos têm uma leitura e um significado: o PS barricou-se, acantonou-se; o mesmo PS que o Homem, Humberto Oliveira, que não era militante, mas que se fez militante, carregou às costas, a quem Humberto Oliveira deu um ciclo de vitórias, sem precedentes. -----

O PS acantonado, a quem V. Ex^a deu de bandeja o governo desta Câmara, e que votou favoravelmente à constituição da empresa pela qual V. Exa. deu a cara, virou-lhe, literalmente, as costas! -----

Justiça lhe seja feita: teve a coragem de assumir uma decisão pessoalmente, decisão essa que nada tem de pessoal, sendo, na verdade, uma decisão política, tomada e formada em órgãos colegiais. ----

Disso se fará história. Embora, dessa história que se contará, haverá que ressaltar, que além de V. Exa., a pessoa do seu vice-presidente e a pessoa da ex-vereadora Fernanda Veiga, que, ao contrário dos seus demais correligionários, se mantiveram, ao seu lado, com a seriedade que o momento exigia, numa atitude de resistência e elegância institucional de que poucos e poucas são capazes. ---

Mas mais ainda, a história, falará ainda, nos seus arais, do dia em que, na Assembleia Municipal, o mesmo PS acantonado, barricado e tolhido, deu o dito pelo não dito, num exercício que me permite qualificar de quase esquizofrénico: nós não vimos nada, não sabemos nada, não votámos nada... ----

Seguida de uma suspensão claramente ilegal dessa sessão, com o único intento de ganhar balanço para o que se seguiria. -----

Tenho, na verdade, dificuldade em caracterizar essa atitude de seguidismo político e essa forma de estar na política. Tenho, aliás, dificuldade em qualificar de forma própria e adequada a esta reunião, referir-me a esse acontecimento. -----

Apesar disso, manteve-se V. Exa. no cargo. Tem V. Exa. uma coragem que eu não teria e não posso deixar de lhe elogiar – repito, e faço-o sem qualquer tipo de ironia. É um elogio verdadeiro. Espero,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 20 | 41



Câmara Municipal de Penacova

com toda a sinceridade, que a história que se conte lhe faça essa justiça e espero também que essa coragem seja genuína e não a troco de qualquer uma prateleira dourada. -----

Uma última palavra em jeito de conclusão: diz-se por aí que o que se passou nestes últimos tempos é postulado de uma futura candidatura a esta Câmara Municipal; estou certa de que dessa candidatura, figurarão alguns de vós. -----

A vós, se nessa candidatura figurarem, representantes que são, do Partido que deu o dito pelo não dito, que deixou cair o seu Homem, que deixou cair o seu Presidente, que permitiu que o deixassem à mercê, eu tenho a dizer, desde já, que no cargo que agora assumo, num lugar acima ou num lugar abaixo, na Assembleia Municipal ou no meu sofá ... sendo esta provavelmente a realidade mais provável, passo a redundância, a vós, tenho a dizer, com toda a lisura e com toda a frontalidade que darei forte luta a essa forma de fazer política. “ -----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta à intervenção Senhora Vereadora Magda Rodrigues:

Senhora Vereadora, com certeza tinha um conjunto de questões para lhe responder, à sua intervenção, mas atendendo que nós sexta-feira vamos ter uma reunião, que embora seja uma reunião ordinária por questões de calendário, é uma reunião de facto onde o único assunto que vamos debater será esse, eu, se me permite, sem nenhum desrespeito para consigo, permitir-nos-emos nesse dia fazermos o debate sobre a questão e naturalmente dar-lhe a minha perspetiva sobre o assunto que perante as circunstâncias das últimas semanas não foi fácil de fazer noutros fóruns e noutros locais onde também deveria ter havido essas condições para o efeito. Portanto, eu mantenho a minha coerência, e sou coerente com aquilo que a cada momento proponho, e com aquilo que a cada momento defendo, e penso que ainda não perdi essa coerência, relativamente a essa e a outras matérias, enganando-me muitas vezes, naturalmente, como todos nós, e nesse aspeto eu não sou diferente de todos os outros. E tenho dúvidas, muitas dúvidas, mas se me permite, não sendo falta de respeito, na sexta-feira ainda teremos oportunidade de fazer um debate sobre o assunto. -----

Ao que a **Senhora Vereadora Magda Rodrigues** respondeu afirmativamente. -----

Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos -----

Subscreve até à mais ínfima virgula, tudo o que foi dito pela Senhora Vereadora Magda Rodrigues.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 21 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara -----

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENACOVA,**

SR. VITOR MANUEL PAIVA MARCENEIRO

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal e do Município de Penacova, proponho um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara Municipal de Penacova, Sr. Vítor Manuel Paiva Marceneiro honrando, desta forma, a memória do funcionário que durante cerca de vinte anos serviu o município de Penacova e a população do concelho. -----

Cidadão e profissional exemplar, deixou, em todos os que com ele puderam trabalhar e conviver uma marca de profissionalismo e camaradagem ímpar. Em nome do Executivo Municipal e dos funcionários desta Câmara Municipal, prestamos a nossa solidariedade à família e amigos enlutados, endereçando-lhes as nossas sentidas condolências. -----

Colocado à votação, o executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de voto de pesar apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/03/2020, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.170.194,29 (dois milhões, cento e setenta mil, cento e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.830.193,24 (um milhão, oitocentos e trinta mil, cento e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 340.001,05 (trezentos e quarenta mil, um euro e cinco cêntimos). -----

2 - Conhecimento das alterações n.º 4 e 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.--

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 4 ao Orçamento e n.º 5 Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 22 | 41

3 – Aprovação do concurso por hasta pública para a concessão de exploração da loja, sito no Largo Alberto Leitão (antigo Quiosque).-----

Informação

Considerando, que foi anteriormente realizada Hasta Pública para concessão de Exploração do Quiosque, tendo a mesma ficado deserta, considera-se que a restrição da atividade do espaço está a condicionar o interesse na ocupação do mesmo. -----

Posto isto, e considerando também a proximidade de outro quiosque, entende-se que o espaço deve ser utilizado para atividades de comércio e serviços. -----

Desta forma, entende-se que deve ser realizada nova Hasta Pública, propondo que a data limite para apresentação/envio de propostas seja o dia 3 de abril de 2020 e a data e hora para realização da referida Hasta Pública dia 6 de abril de 2020 pelas 10h. -----

Relativamente à comissão da Hasta Pública, devem ser indicados três membros efetivos e dois suplentes. -----

O valor base de licitação será de 50€ (cinquenta euros). -----

Para cada lanço o valor será de 5€ (cinco euros). -----

Deixa-se à consideração superior, propor que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

- A aprovação do concurso por hasta pública para a concessão da exploração da Loja sita no Largo Alberto Leitão (Antigo Quiosque), e respetivas peças do procedimento, incluindo caderno de encargos e programa do concurso;-----
- Indicar a comissão da Hasta Pública, nomeando três vogais e dois suplentes. -----

À consideração Superior-----

A técnica superior (Sandra Melo)-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a proposta de júri, sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

Presidente: António José Gonçalves dos Santos Vaz;-----

Vogais Efetivos: Sandra Elisabete Martins de Melo; Maria da Conceição Baptista Nogueira; -----

Vogais Suplentes: Anabela Rodrigues Antunes; Soraia Rafaela Almeida Farelo. -----



Câmara Municipal de Penacova

Deliberou ainda que dado o período difícil que se atravessa devido à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, sem prejuízo de nova alteração, alterar a data limite para apresentação/envio de propostas para o dia 17 de abril, e a data para realização da referida hasta pública seja o dia 20 de abril.-----

4 - Aprovação do concurso por hasta pública para a atribuição do direito de ocupação da Loja nº 4 - Peixaria – do mercado Municipal; -----

Informação

Considerando, que o contrato existente relativo ao direito de ocupação da Loja n.º 4 do Mercado Municipal foi denunciado pelo segundo outorgante, à data verifica-se que a Loja em causa está desocupada. -----

Desta forma, entende-se que deve ser realizada nova Hasta Pública, propondo que a data limite para apresentação/envio de propostas seja o dia 3 de abril de 2020 e a data e hora para realização da referida Hasta Pública dia 6 de abril de 2020 pelas 11h. -----

Relativamente à comissão da Hasta Pública, devem ser indicados três membros efetivos e dois suplentes. -----

O valor base de licitação será de 150€ (cinquenta euros);-----

Para cada lanço o valor será de 25€ (vinte e cinco euros);-----

Pela ocupação da Loja será devida a taxa mensal de ocupação no valor de 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos do estipulado no Anexo I do Regulamento do Mercado Municipal de Penacova.-----

Deixa-se à consideração superior, propor que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

•A aprovação do concurso por hasta pública para atribuição do direito de ocupação da Loja n.º 4 – Peixaria – do Mercado Municipal de Penacova, e respetivas peças do procedimento, incluindo caderno de encargos e programa do concurso; -----

•Indicar a comissão da Hasta Pública, nomeando três vogais e dois suplentes. -----

À consideração Superior-----

A técnica superior (Sandra Melo)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a proposta de júri, sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Presidente: António José Gonçalves dos Santos Vaz;-----

Vogais Efetivos: Sandra Elisabete Martins de Melo; Maria da Conceição Baptista Nogueira; -----

Vogais Suplentes: Anabela Rodrigues Antunes; Soraia Rafaela Almeida Farelo. -----

Deliberou ainda que dado o período difícil que se atravessa devido à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, sem prejuízo de nova alteração, alterar a data limite para apresentação/envio de propostas para o dia 17 de abril, e a data para realização da referida hasta pública seja dia 20 de abril. -----

5 – Denúncia de contrato de comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de Friúmes;

Este ponto não foi discutido. -----

6 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Adília das Neves Mateus – Cruz do Soito			59776	Deferimento

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Gonçalves Ramos	59776 (cmp)	320	25390	Deferimento
Diana Rafaela Rodrigues Sousa				Indeferimento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

7 - Análise de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas as candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

Candidatura nº 402/2020. Ano de 2020 - 1 200,00€; Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 600,00€ □
TOTAL: 2 700,00€. -----

Candidatura nº 403/2020 - Ano de 2020 - 1 320,00€; Ano de 2021 - 990,00€; Ano de 2022 - 660,00€
□ TOTAL: 2 970,00€. -----

Número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).-----

Candidatura nº 390/2019 - Ano de 2019 - 330,00€; Ano de 2020 - 1 182,50€; Ano de 2021 - 852,50€;
Ano 2022 - 385,00€ □ TOTAL: 2 750,00€. -----

Candidatura nº 396/2019 - Ano de 2019 - 100,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 800,00€;
Ano 2022 - 400,00€ □ TOTAL: 2 400,00€. -----

8 – Distribuição de donativos financeiros – Conta Solidária. -----

Informação (documento original e completo anexo á ata)

Feita a análise das candidaturas aos donativos financeiros da Conta Solidária vimos informar que deram entrada 3 candidaturas, que passamos a identificar:-----

N.º	Registo	Nome	Morada	Tipo de perda
1	13911 de 03/12/2019	(*)	(*)Coimbra	Perda total de 2ª habitação
2	14064 de 05/12/2019	(*)	(*)Travanca do Mondego	Perda total de 1ª habitação
3	14067 de 05/12/2019	(*)	(*) São Pedro de Alva	Prejuízos agrícolas e alpendre com telheiro de 20 m2

(*) Dados retirados para cumprimento RGPD)-----

Tendo em conta o definido no artigo 3º do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, que define os critérios de atribuição, nomeadamente a ordem de



Câmara Municipal de Penacova

prioridades na atribuição dos donativos monetários, somos de parecer que o valor total da Conta Solidária (7.444,27€) seja atribuído à candidatura n.º 2, pertencente à requerente (*), por se tratar de um agregado familiar do tipo nuclear com um filho menor, com perda total da sua habitação. -----

Somos de parecer que as candidaturas 1 e 3 não se enquadram nas prioridades de atribuição de donativos (definidos no artigo 3º, critérios de atribuição do regulamento supracitado), pelos seguintes motivos: (...) -----

Em suma, e salvo melhor opinião, consideramos que o apoio deve ser destinado na totalidade à requerente que apresenta, das três, a situação mais dramática: perda total da única habitação da família e rendimento insuficiente para completar a verba necessária para conclusão da obra.

À consideração superior. -----

Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Técnica Superior; Cláudia Patrícia Henriques da Silva, Técnica Superior; Mónica Alexandra Estevens Ferreira Simões, Técnica Superior -----

Analisado e discutido o assunto, tendo em conta o parecer técnico que ficará anexo à presente ata, o executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Setor de Ação Social. -----

9 - Discussão e aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito de apoio à reconstrução das habitações não permanentes afetadas nos incêndios de 15 de outubro de 2017. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 27 | 41



Câmara Municipal de Penacova

MAPA RESUMO REFERENTE 2AS. HABITAÇÕES-CANDIDATURAS													
Nº Proc.	Nome	Certidão Conservat.	Caderneta Predial	Domicílio Fiscal	Contrato Água c/ Consumo	Contrato Luz c/ Consumo	Valor Financiado	Orçamentos/faturas c/IVA	Valor Atribuído 40%	Seguros	Iban	Fotos	Proposta
1	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	80 000,00 €	94.886,48€ 98.191,87€ 98.191,87€	32 000,00 €	NÃO	SIM	SIM	Proposta para aprovação
2	(*)	SIM	SIM	SIM	NÃO, mas com furo de Água	SIM	8 979,00 €	10.258,20€ 10.371,36€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
3	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	80 000,00 €	265.432,77€ 272.971,44€ 284.800,35€	32 000,00 €	NÃO	SIM	SIM	Proposta para aprovação
4	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	10 043,35 €	12.490,00€ 17.343,00€	4 017,34 €	NÃO	SIM	SIM	Proposta para aprovação
5	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	Até 2014, depois tinham gerador.	1 768,06 €	1 768,06 €		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
6	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	41 712,00 €	40.046,83€ 125.495,67€ 130.530,06€	16 684,80 €	NÃO	SIM	SIM	Proposta para aprovação
7	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	73 866,68 €	183.196,20€ 196.492,50€ 238.174,74€	29 546,67 €	SIM	SIM	SIM	Proposta para aprovação
8	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	24 943,72 €	21.525,00€ 24.194,10€ 27.207,60€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 2 do art. 2 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
9	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO, utilizava um gerador.	4 995,03 €	4 995,03 €		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
10	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	69 236,79 €	103.700,00€ 140.687,40€ 144.525,00€	27 694,72 €	SIM	SIM	SIM	Proposta para aprovação
11	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM, mas sem consumos	SIM, mas sem consumos	10 800,00 €	10.947,00€ 20.172,00€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
12	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	34 781,33 €	37.320,33€ 37.046,00€	13 912,53 €	NÃO	SIM	SIM	Proposta para aprovação
13	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	80 000,00 €	253.515,71€ 293.669,79€ 476.840,25€	32 000,00 €	SIM	SIM	SIM	Proposta para aprovação
14	(*)	SIM (132=238)	SIM (132=238)	SIM	NÃO, vem água da 1ª hab.	SIM, mas sem consumos	9 608,64 €	11.340,60€ 11.839,71€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
15	(*)	SIM (137=246)	SIM (137=246)	SIM	NÃO, vem água da 1ª hab.	SIM	65 688,10 €	69.189,86€ 72.373,20€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
16	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM, mas sem consumos	SIM, mas sem consumos	80 000,00 €	150.476,97€ 151.030,47€ 153.627,00€		NÃO	SIM	SIM	Proposta para Indeferimento (incumprimento do n.º 3 do art. 4 do Regulamento Municipal de apoio a Habitações não Permanentes)
17	(*)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	48 247,00 €		19 299,00 €	SIM		SIM	Proposta para aprovação
(*) Ocultado para cumprimento do RGPD							TOTAL	676 422,70 €	207 155,06 €				
							40% DO TOTAL	270 569,08 €					

Analisado e discutido o assunto, designadamente o mapa resumo referente às 2as. Habitações (candidaturas) apresentado e remetido previamente, no qual constam as propostas de deferimento e indeferimento e que ficará anexo à presente ata, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e notificar os requerentes das respetivas decisões. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 28 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Declaração de Voto -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Esta aprovação baseia-se, obviamente, em critérios com base num regulamento e em critérios meramente técnicos, e, portanto, há uma confiança cega em quem esteve a compilar a informação e a organizar o processo, sendo esta, uma decisão política que passa por nós, mas, e eu falo por mim, é um pouco complicado estar a votar uma situação destas sem conhecer a realidade em questão. Temos que nos basear na apreciação que foi feita pelos técnicos, esperamos e achamos que ela deve ter sido bem feita, e nessa medida, votamos a favor. De qualquer forma, penso que convém o Senhor Presidente e a restante Vereação, nomeadamente o Senhor Vice-Presidente que esteve mais envolvido nisto, que tenha ciente, que efetivamente o que está em causa, são verbas avultadas e esperamos que os processos tenham sido bem instruídos. Eu no seu lugar teria ido visitar todos os sítios, não sei o fez ou não, e eventualmente, questionado as pessoas residentes ali nas redondezas, certamente que os técnicos assim o fizeram, sobre o uso da casa, ou das casas a que estamos a aprovar, porque efetivamente esta é uma questão de dinheiros públicos, e nós já sabemos a “sleuma” que esta questão deu nos outros lados. Até agora o processo, aqui, penso que foi bem conduzido, mas esperamos não ser “apanhados aqui na curva”, porque efetivamente as pessoas estão atentas e podemos todos vir a ter consequências com isso, são todas indesejáveis, acho que ninguém se quer ver envolvido num processo destes e de uma aprovação ilegal do que quer que seja, e penso que nesse especto, todos estamos em sintonia, todos nós estamos no mesmo barco, não sei se partilham da minha opinião, mas acho que é assim. -----

10 – Fundo Social de Apoio à habitação – Candidatura 01/2020. -----

Este ponto não foi discutido. -----

11 – Empreitada de Obras Públicas: “Construção Centros Educativos – (EB1) Lorvão – Auto de Vistoria para liberação da caução. -----

Auto de vistoria previamente enviado fica anexo à presente ata. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Sendo condição de liberação da caução a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do cocontratante, conforme prevê o n.º 8 do artigo 295.º do CCP, a Câmara Municipal toma a decisão de Não Liberação da Caução. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

As patologias construtivas são do conhecimento do adjudicatário, na sua maioria há muito tempo, e existe um condicionamento relevante à utilização das áreas de recreio e instalações técnicas, pelo que por forma a forçar a resolução definitiva de todas as patologias construtivas, aprova-se a “timeline” e prazos propostos pela Fiscalização, conforme ponto 1.) a 4.) do Auto de Vistoria de 21/02/2020. -----

Notificar o adjudicatário das decisões, nomeadamente para cumprimento do cronograma estabelecido no Auto de Vistoria. -----

12 - Empreitada de obras públicas: "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES" - Relatório Final da empreitada e aprovação da Minuta do Contrato. -----

Informação

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe e, face ao proposto pelo Júri do Procedimento no **Relatório Final** a submeter ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 148 do Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, cumpre-me informar que o **compromisso financeiro da despesa terá de refletir o Plano de Pagamentos da proposta a adjudicar, pressupondo no presente um cronograma de evolução da tramitação legal aplicável que decorre do CCP, nomeadamente data previsível do Auto de Consignação.** -----*

Não pode deixar de realçar-se que existe um grande grau de incerteza face a acontecimentos diversos fora de controlo por parte dos serviços, para mais ou menos em termos de prazos. ----

Partindo dos pressupostos supra referidos, prevê-se: -----

1. Adjudicação – o **Relatório Final** será, segundo indicações superiores, adjudicado ao concorrente “SOCITOP Unipessoal, Lda.” em Reunião de Executivo de **06/03/2019**; -----

2. Notificação de adjudicação – envio, incluindo o pedido dos documentos de habilitação, aprovação da minuta e solicitação da caução em, **09/03/2020**; -----

3. Data limite para entrega dos Documentos de Habilitação e Aceitação da Minuta em, 16/03/2020; ----

4. Data limite para entrega da Caução em, 23/03/2020; -----

5. Assinatura do Contrato a, 27/03/2020; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 30 | 41



Câmara Municipal de Penacova

6. Consignação, após aprovação do desenvolvimento do PSS e PGRCD, em **06/04/2020**.

Ajustando o Plano de Pagamentos, parte integrante dos Documentos da Proposta sobre a qual recai a intenção de Adjudicação (**ver Anexo I**), considerando a data previsível para formalização da consignação, resultará uma distribuição plurianual da despesa conforme tabela seguinte, à qual acresce o IVA: -----

#	Mês	Ano	Valores Mensais	% mensal	Valores acumulados	% acumulada
1	Abril	2020	12.242,76 €	4,97 %	12.242,76 €	4,97 %
2	Maio		49.626,715 €	20,14 %	61.869,475 €	25,11 %
3	Junho		51.577,338 €	20,93 %	113.446,813 €	46,04 %
4	Julho		53.221,915 €	21,60 %	166.668,728 €	67,64 %
5	Agosto		51.730,412 €	20,99 %	218.399,14 €	88,63 %
6	Setembro		25.706,489 €	10,43 %	244.105,629 €	99,07 %
7	Outubro		2.302,661 €	0,93 %	246.408,29 €	100 %

Preço Contratual = 246.408,29 € 100 %

À consideração de V. Ex.ª, -----

Bruno Gonçalo dos Reis Barros, Técnico Superior -----

Anexo I – Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro – Proposta -----



Câmara Municipal de Penacova

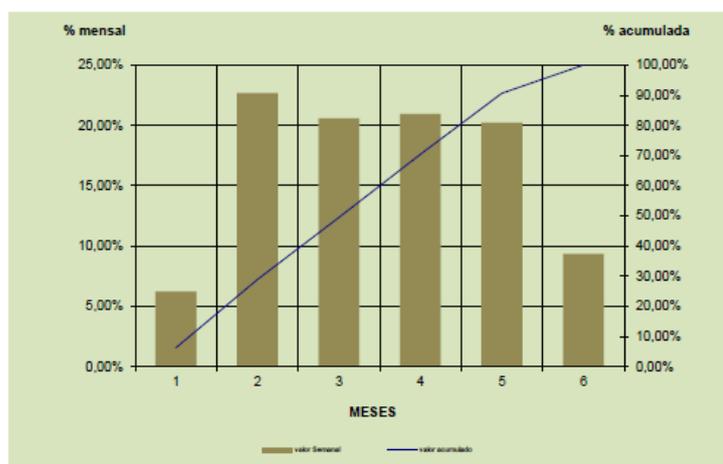


MUNICÍPIO DE PENACOVA

"PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES"

CRONOGRAMA FINANCEIRO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS (6 MESES)

MESES	Valor mensal	Valor acumulado
1	6,21%	6,21%
2	22,68%	28,89%
3	20,58%	49,47%
4	20,96%	70,43%
5	20,22%	90,66%
6	9,34%	100,00%



Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES
Location:
Reason:
Signing Date: 31/01/2020 12:15:27 GMT +00:00

John Smith



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020



Câmara Municipal de Penacova

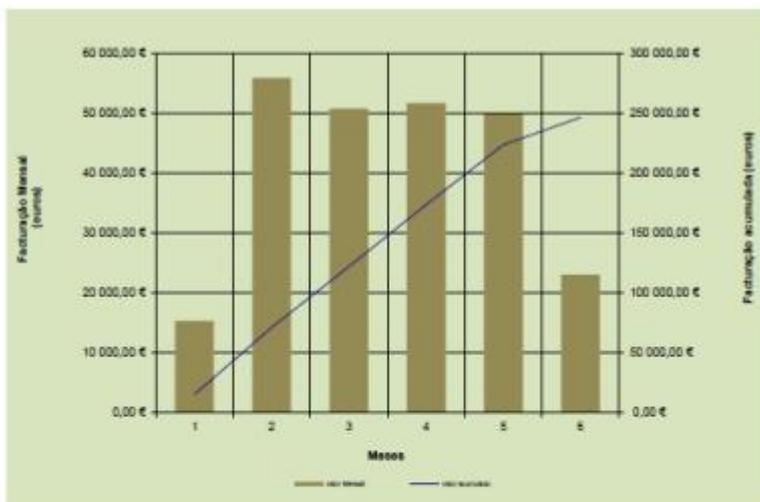


MUNICÍPIO DE PENACOVA

"PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES"

CRONOGRAMA FINANCEIRO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS (6 MESES)

MESES	Valor mensal	Valor acumulado
1	15 303,45 €	15 303,45 €
2	55 879,23 €	71 182,68 €
3	50 716,96 €	121 899,64 €
4	51 056,04 €	173 556,28 €
5	49 825,40 €	223 381,68 €
6	23 026,61 €	246 408,29 €



Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES
Location:
Reason:
Signing Date: 31/01/2020 12:18:28 GMT +00:00



Minuta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 33 | 41



Câmara Municipal de Penacova

PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS/VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES -----

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e vinte, entre:-----

- **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZW1, válido até 12/10/2028, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E -----

- **“Socitop, Unipessoal, Lda.”**, com sede em Rua João Machado, n.º 100, sala 401, 3000-226 freguesia de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mortágua, com o número de pessoa coletiva 504 504 754, com o capital social de 49.879,79 €, titular do Alvará n.º 50082-PUB, representada por Abel João Marques Torres, titular do Cartão de Cidadão n.º 09597300 1ZY7, válido até 27/04/2022, que outorga na qualidade de gerente, aqui como segundo outorgante.-----

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes: -----

1.ª - O presente contrato tem por objeto a empreitada de obras públicas “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS/VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES”. -----

2.ª - O primeiro outorgante, por --- da Câmara Municipal de --/--/201- e após procedimento de concurso público, deliberou adjudicar ao segundo outorgante a empreitada de obras públicas identificada na cláusula anterior pelo montante de 246.408,29€ (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 14.784,50€ (catorze mil setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), o que totaliza o valor de 261.192,79€ (duzentos e sessenta e um mil cento e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pela segunda outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato.-----

3.ª - A minuta do contrato foi aprovada por --- da Câmara Municipal de --/--/2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 34 | 41



Câmara Municipal de Penacova

4.^a - O prazo de execução do objeto do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

5.^a - A regular execução do contrato é garantida pela quantia de €--- (---), prestada através de garantia bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no dia --/--/---, na ---, com sede em --, correspondente à caução de 5% prevista no Programa do Procedimento, destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações emergentes da adjudicação da empreitada objeto do presente contrato. -----

6.^a - A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando a prevista no código de GOP 03 331 2011/20, com a classificação orçamental 0102/07010401, com o cabimento n.º 36405 e com o n.º sequencial de compromisso 40390. -----

7.^a - O segundo outorgante fez prova de que se encontra habilitado nos termos do artigo 81.º do CCP.

8.^a - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o CCP. -----

9.^a - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

10.^a - Foi designado como gestor do contrato em nome do primeiro outorgante o Bruno Gonçalo dos Reis Barros, Técnico Superior da Câmara Municipal de Penacova, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.---

11.^a - Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos em --/--/201- e em --/--/201-, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi elaborado em duplicado, assinado pelas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudicar à firma “SOCITOP Unipessoal, Lda.”. ---

Nos termos do art.º 77 do CCP, notificar o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos no



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 35 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90 do CCP, notificar o adjudicatário a prestar a Caução no montante exigido no ponto 24. Adjudicação, entrega de documentos, contrato do Programa do Procedimento, no prazo de 10 dias úteis; -----

Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP. -----

13 - Pedido de prorrogação de prazo no âmbito da empreitada “ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troços “Aguieira/Tojeira (Portela) (KM3+150)”, “Arroteia/Carvalho (KM 0+950)” e “Laborins/Hombres (KM 1+500)” -----

Informação:

No seguimento da comunicação via correio eletrónico apresentada pelo Diretor de Obra, Sr. Eng.º Nuno Ferreira, no âmbito da empreitada “ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troços “Aguieira/Tojeira (Portela) (KM 3+150)”, “Arroteia/Carvalho (KM 0+950)” e “Laborins/Hombres (KM 1+500)””, registada na plataforma documental MyDoc como E/n.º 2 207 a 03/03/2020, cujo assunto diz respeito a um 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução de 45 dias, cumpra-me informar o seguinte:-----

_ O prazo contratual fixado para execução da empreitada fora 90 dias, contando-se o prazo a partir da data de consignação a 16/10/2019. Cumprindo com o art.º 362 do Código dos Contratos Públicos [CCP], na sua redação atual, nomeadamente por força do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a data limite para execução da empreitada seria 15/01/2020;-----

_ O adjudicatário com o documento E/n.º 14 177 datado de 09/12/2019, veio solicitar a 1.ª prorrogação de prazo. Em reunião ordinária de 07/02/2020 o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 19/01/2020, que aprovou uma prorrogação do prazo legal de 45 dias, passando o limite do prazo de execução da empreitada para 29/02/2020, tendo como fundamento implicações diretas no desenvolvimento de atividades críticas do plano de trabalhos da responsabilidade do Dono de Obra, nomeadamente os movimentos de terras para beneficiação do acesso entre a EN2 e localidade de Agueira.-----

_ O adjudicatário com o documento E/n.º 2 207 supra referido, veio solicitar uma 2.ª prorrogação de prazo graciosa de mais 45 dias por forma a ter como limite de execução da empreitada 14/04/2020, com fundamento no “atraso no desbloqueamento dos terrenos” para beneficiação do acesso entre a EN2 e localidade de Agueira e, com fundamento em decisão pendente do Dono de Obra sobre a execução de muro confinante com arruamento a pavimentar no interior da Agueira, bem como com fundamento nas “condições climatéricas de pluviosidade intensa”. Regista-se que, no entanto, não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 36 | 41



Câmara Municipal de Penacova

apresentou o reajustamento do Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro, conforme prevê o artigo 404.º do CCP; -----

No seguimento da informação que recaiu sobre a E/n.º 14 177 datada de 09/12/2019, o Dono de Obra concedeu uma prorrogação legal, tendo-se transmitido ao adjudicatário que poderia dar início aos movimentos de terras em 22/01/2020. À data os movimentos de terra estão a decorrer, no entanto está pendente nova decisão relacionada com possibilidade de construção de muro de suporte, confinante com arruamento a pavimentar no interior da Aguieira, possivelmente a protocolar com a Junta de Freguesia. Junta-se em anexo correio eletrónico trocados com as referidas entidades, Diretor de Obra e Presidente da Junta de Freguesia nesse âmbito. -----

Resulta assim a efetiva necessidade de ajustar o plano de trabalhos por prorrogação do prazo de execução, salvo melhor enquadramento jurídico, conforme prevê o n.º 3 do artigo 361.º do CCP e, com o enquadramento no conceito de “prorrogação legal” prevista no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, nomeadamente artigo 13.º, dado que a prorrogação de prazo será legal quando derive de causas imputáveis ao Dono de Obra, o que no meu entender se verifica. -----

Apesar do Diretor de Obra solicitar uma “prorrogação graciosa”, considero que efetivamente o enquadramento recai na definição de “prorrogação legal”, dado que os atrasos verificados nesta fase são maioritariamente motivados por causas alheias ao adjudicatário. -----

Face ao exposto, deve o órgão competente para a decisão de contratar deliberar sobre o 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução de 45 dias apresentado pelo adjudicatário, que conforme exposto acima se considera ser uma prorrogação legal, salvo melhor enquadramento jurídico. -----

À consideração superior, devendo notificar-se o adjudicatário da decisão e solicitar a entrega do ajuste ao Programa de Trabalhos (Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos) e Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro para aprovação. -----

Fico disponível para qualquer esclarecimento adicional, referindo que os documentos registados na plataforma documental MyDoc e que constam do processo da empreitada, especificamente a E/n.º 1240 de 06/02/2020 e a E/n.º 2207 de 03/03/2020, vão ser movimentados com a presente informação dado que dizem respeito ao mesmo assunto e estão relacionados com as decisões a tomar. -----

Pedro Nuno Rodrigues Costa, Técnico Superior -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Sobre o 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução de 45 dias apresentado pelo adjudicatário em conformidade com a informação técnica, conceder a prorrogação legal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 37 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou, notificar o adjudicatário da decisão e solicitar a entrega do ajuste ao Programa de Trabalhos (Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos) e Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro para aprovação -----

14 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

14.1 - Processos de Obras: -----

Diversos -----

PO n.º 01-57/2019, de Eduardo Costa - Instalações Técnicas, Lda. – Procedimento de licenciamento de obras de Espinheira e procedimento de licenciamento de obras de armazém de comercio. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta) euros que dispensam e isentam o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (7 lugares de estacionamento privado).-----

Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-5/2020; de José Manuel Fernandes Guedes, residente em Cávemes, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício de arrumos, churrasqueira e garagem, complementar ao uso habitacional em Cávemes. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-40/2019, de Maria Margarida Amaral A. Proença, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de reconstrução de habitação - Incêndio 2017, em Paradela da Cortiça. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 38 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-22/2020, de Annelore Madeleine Verhosest, residente em Carregal, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos em Carregal. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-16/2020, de Fernando da Silva Henriques, residente em Miro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição da cobertura de um barracão em Miro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Licenciamentos -----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-55/2019, de José Ulisses Barra Afonso, residente em Casal Santo Amaro, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar, anexo, muro de vedação e contenção em Casal Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-32/2019, de Maria Almerinda da Costa Carlinhos, residente em Carregal, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de ampliação de moradia unifamiliar, em Carregal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 39 | 41



Câmara Municipal de Penacova

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-28/2017, de Hermínia Almeida Henriques, residente em Castiçal, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento Alteração à licença 61/2018, em Castiçal.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-4/2020, de João António Santos Pinto, residente em Ferradosa, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, em Ferradosa. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

PO n.º 01-68/2019, de Porfírio Figueiredo Gonçalves, residente em Quintela, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de um telheiro, em Quintela, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 5 da reunião de 18-03-2020

páginas 40 | 41



PO n.º 01-3/2017, de António José Lopes Ferreira, residente em Miro, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Miro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Paula Alexandra de Almeida Dias)